

Der/Se

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto para o Terminal Rodoviário localizado no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2021.
VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 26.203.2.122.0044.0403.0000.3.3.90.39 FR 0101
PRazo: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 060/2021
PROCESSO: 177/2021-COMPRAS.GOV-DE/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação do "Serviço de fornecimento de água e esgoto para o Terminal Rodoviário localizado no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2021", no valor anual estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

O serviço em questão é imprescindível à manutenção do Terminal Rodoviário do Município de Estância/SE. Por sua vez, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é o único prestador do serviço em questão no Município de Estância, conforme dispõe a Lei Municipal nº 274/1967, que criou a Autarquia em lume e lhe conferiu exclusividade na exploração do serviço em apreço naquele Município, estando a sua contratação direta autorizada pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que prevê ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, tal como no caso em apreço.

Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer Jurídico em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 26 de março de 2021.

TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICÓ.
Em 26/03/2021

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
respondendo pelo cargo de Diretor-Presidente do DER/SE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-005/2020**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J.J. Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-005/2020, cujo objeto consiste na "Recuperação do aterro da cabeceira e da estrutura da ponte sobre o Rio Sergipe, localizado na Rodovia SE-240, próximo ao Município de Santa Rosa de Lima, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 109.960,56 (cento e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 6,33% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 2.025.717,22 (dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 2.135.677,78 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 95/2021-ADIT.CONTRATUAL-DE/SE

Aracaju/SE, 26 de março de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
respondendo pelo cargo de Diretor-Presidente do DER/SE

Deso

Ata de Registro de Preços nº 017/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO
 //Empresa Compromissária: IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS EIRELI //Objeto: Registro de Preços, para aquisições de Tês de Ferro Fundido. //R\$ 81.499,50 //12 meses //Recursos próprios.
1º ADITIVO CONTRATO 038/2020 //Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC //Contratada: INFO W SOFTWARE LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.
Revisão da Ata de Registro de Preços nº 011/2020 //Base legal: Lei nº 13.303/2016 //Empresa Detentora: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI //Objeto: Fica revisado o lote 8, item 1.1, majorando o valor unitário de R\$ 13,98 para R\$ 15,65.

Funcap/Se

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 001/2021, nº do processo: 018201.01637/2020-8., **Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS**, CNPJ: 13.089.347/0001-02, Objeto: Cooperação técnica e financeira para elaboração do Livro Perfis Acadêmicos, da Academia Sergipana de Letras, e outras contribuições, conforme descrito no Plano de Trabalho deste Termo de Fomento do projeto apoiado pela Fundação de Cultura e Arte Aperipé, relativo a Lei Nº 7.488 de 12 de dezembro de 2012., Valor Total: R\$ 40.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2021 - R\$ 40.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2021NE000165, Valor R\$ 40.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0009.0186, Fonte de Recurso: 0101, ND: 33.50.00, Vigência: 29/03/2021 a 31/12/2021, Signatários: Administração Pública: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS, CPF nº 221.689.665-91, OSC: JOSÉ ANDERSON NASCIMENTO, CPF nº 002.504.655-15.

Maria Conceição Vieira
Presidente

Fundação Estadual de Saúde



RETIFICAÇÃO - TORNA SEM EFEITO O ATO QUE ADJUDICOU OS ITENS 02, 04, 12, 15 E 33 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 À EMPRESA DOROTHY RODINI DENTAL – CNPJ: 30.898.181/0001-86.

A Comissão Permanente de Licitação retifica as seguintes informações:

Onde se lê: Considerando que a Empresa Dorothy Rodini Dental, CNPJ nº 30.898.181/0001-86 apresentou a melhor proposta para os itens 02, 04, 12, 15 e 31 do Pregão Eletrônico nº 16/2020, tendo havido regular Adjudicação em Sessão Pública e Homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 03 de fevereiro de 2021;

Leia-se: A Comissão Permanente de Licitação, retifica as seguintes informações: onde se lê: Considerando que a Empresa Dorothy Rodini Dental, CNPJ nº 30.898.181/0001-86 apresentou a melhor proposta para os itens 02, 04, 12, 15 e 33 do Pregão Eletrônico nº 16/2020, tendo havido regular Adjudicação em Sessão Pública e Homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 03 de fevereiro de 2021;

A Fundação Estadual de Saúde resolve:

Onde se lê: a) tornar sem efeito o ato que Adjudicou os itens 02, 04, 12, 15 e 31 do Pregão Eletrônico nº 16/2020 à Empresa Dorothy Rodini Dental – CNPJ: 30.898.181/0001-86 (publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 03 de fevereiro de 2021);

Leia-se: a) tornar sem efeito o ato que Adjudicou os itens 02, 04, 12, 15 e 33 do Pregão Eletrônico nº 16/2020 à Empresa Dorothy Rodini Dental – CNPJ: 30.898.181/0001-86 (publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 03 de fevereiro de 2021);

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fundação Estadual de Saúde de Sergipe – FUNESA**

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN Sergipe-LACEN-SE.

Registro de preço, visando futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/04/2021, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/04/2021, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 18/2021/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira, e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 30 de março de 2021.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

**2º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRazo DE ENTREGA: 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.